



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº 139, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

*"Dá a denominação de **"PROFª DIRCE FONSECA TEIXEIRA"**, a atual Rua Projetada 02, que sai da Av. Izidoro Alpheu Santiago até encontrar com a Rua Felícia Polaczec, nesta cidade".*

ARI OSMAR MARTINS KINOR, Prefeito do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Apiaí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **Lei**:

Artigo 1º - Dá a denominação de **"PROFª DIRCE FONSECA TEIXEIRA"**, a atual Rua Projetada 02, que sai da Av. Izidoro Alpheu Santiago até encontrar com a Rua Felícia Polaczec, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiaí (SP), 14 de outubro de 2015.

ARI OSMAR MARTINS KINOR
PREFEITO MUNICIPAL DE APIAÍ

ESTA LEI TEVE ORIGEM PROJETO DE LEI N. 043 DE 27 DE AGOSTO DE 2015, DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR VANDERLEI DE LIMA.

PUBLICAÇÃO

Ato publicado nesta Secretaria Municipal no diário local e no jornal **06X12R550**
Edição de **31/10/15** página **7**
Secretaria da Administração PMA